



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|
| <b>INTERESSADA:</b> Escola de Ensino Fundamental e Médio Almir Pinto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                             |
| <b>EMENTA:</b> Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Almir Pinto, em Aracoiaba, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, aprova-os na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2006, até 31.12.2010, homologa o regimento escolar e autoriza Ana Cláudia Lima de Assis a exercer a função de direção da referida escola, enquanto permanecer no cargo comissionado. |                           |                             |
| <b>RELATOR:</b> José Marcelo Farias Lima                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                           |                             |
| <b>SPU N°</b> 06153479-0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>PARECER:</b> 0043/2007 | <b>APROVADO:</b> 22.01.2007 |

## **I – RELATÓRIO**

Ana Cláudia Lima de Assis, Registro nº 25.961, diretora da Escola de Ensino Fundamental e Médio Almir Pinto, instituição pertencente à rede estadual de ensino, situada na Rua Santos Dumont, 363, Centro, CEP: 62750-000, Aracoiaba, inscrita no CNPJ nº 01.730.900/0027-96, criada pelo Decreto nº 11.493, de 17.10.1975, solicita, através do Processo nº 06153479-0, o credenciamento da instituição, a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e a aprovação dos mesmos na modalidade educação de jovens e adultos.

Vera Luiza de Queiroz Bernardino, registro nº 1183/1979/SEDUC, responde pela secretaria da citada Escola.

O corpo docente da Instituição é formado por 35 professores; destes, oitenta por cento são habilitados, e vinte por cento, autorizados temporariamente, conforme documentação anexa a este processo.

Para fundamentar sua solicitação a requerente anexou a documentação que, a seguir, vai relacionada:

- requerimento;
- documentação do diretor e da secretária escolar;
- regimento interno;
- matriz curricular dos cursos de ensino fundamental e médio;
- comprovante da entrega dos dois últimos censos e dos relatórios;
- fotografias dos ambientes internos e externos da Escola;
- relações dos materiais didáticos, dos equipamentos e dos mobiliários;
- projeto de execução do centro de multimeios e acervo bibliográfico;
- relação do corpo docente com respectivas habilitações;
- projeto da educação de jovens e adultos;
- certificado de credenciamento;
- ficha de identificação escolar;
- relatório da Secretária do Núcleo de Educação Básica.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Par./nº 0043/2007

De conformidade com a documentação constante neste processo, houve no período do credenciamento anterior melhorias significativas na Escola e no acervo bibliográfico.

A Escola apresentou projeto de educação de jovens e adultos bem estruturado e que se destina a oportunidade de acesso escolar nos ensinos fundamental e médio a todos que, no município, não tiveram acesso na idade certa. Apresentou, também, o regimento elaborado com base na legislação vigente.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação da requerente encontra amparo legal na Lei nº 9.394/1996 e nas Resoluções nºs 363/2000, 372/2002, 374/2003 e 395/2005, deste Conselho.

## **III – VOTO DO RELATOR**

Após a análise do presente processo, este relator vota favoravelmente pelo credenciamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Almir Pinto, em Aracoiaba, pelo reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, pela aprovação destes na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2010, pela homologação do regimento escolar e pela autorização do exercício de direção em favor de Ana Cláudia Lima de Assis, enquanto permanecer no cargo comissionado.

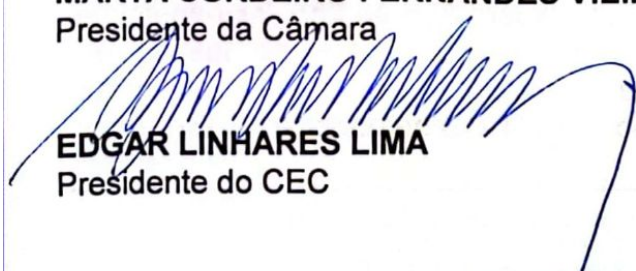
## **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2007.

  
**JOSE MARCELO FARIAS LIMA**  
Relator

  
**MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA**  
Presidente da Câmara

  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
Presidente do CEC